

ATO N. 6.339/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 35594/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº. 6.222/2020, de 30.03.2020, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2020, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.518/2020, de 28.01.2020, publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). EDSON BATISTA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 0748047-4/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 33 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 32 Anos, 10 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab1c3cb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar